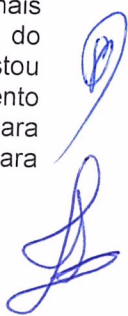


ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2026 DA DIRETORIA EXECUTIVA

Aos seis dias do mês de Julho de 2026, às 15:00 hrs., foi realizada a sétima reunião ordinária da Diretoria Executiva do Previnil na sede do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Nilópolis- PREVINIL, situado na Rua professor Alfredo Gonçalves Filgueiras nº 18 sala 201 na modalidade presencial. Em atendimento a Convocação da Presidência, compareceram e participaram presencialmente da reunião os seguintes Diretores Sra. Isabel C. de O dos Santos, o Sr. Alberto Zampaglione, a Sra. Solange Dutra e o Sr. Rodrigo Serpa Florêncio, reconduzidos respectivamente por meio dos Decretos 5389/2025, 5388/2025, 5387/2025 e 5386/2025 e deliberaram em reunião ordinária, em atendimento ao art.79 da Lei Complementar Nº 141/2018, sobre a pauta a seguir: **A) Relatório mensal de Gestão:** Foi apresentado o Relatório de Gestão Previdenciária, contendo informações financeiras do Previnil, análise macroeconômica do mercado, Receitas e Despesas, Benefícios Concedidos, dados dos Beneficiários, Relatório analítico de investimentos e evolução da situação atuarial do Instituto, referente ao mês de Maio de 2026 e após análise o Relatório contendo a prestação de contas foi aprovada por todos. **B) Quadro de servidores:** O Sr. Rodrigo informou aos demais Diretores que o PREVINIL recebeu da Secretaria Municipal de Administração o Ofício Circular nº 583/SEMAD/2026, que trata da deficiência de pessoal e da necessidade de reestruturação organizacional, tendo sido solicitada a apresentação de listagem contendo a descrição das carências existentes no quadro de pessoal, bem como das necessidades de reorganização e preenchimento dos cargos. Foi debatido com os demais Diretores que quadro de pessoal efetivo do PREVINIL apresenta cargos vagos, o que evidencia a necessidade de recomposição do quadro de servidores, mediante o devido provimento dos cargos através de concurso, com vistas a assegurar o adequado funcionamento da Autarquia e o pleno desempenho de suas atribuições institucionais. Após análise e discussão da matéria, foi deliberado e aprovado, por todos, a necessidade de abertura de processo administrativo visando à constituição de comissão responsável pela realização de estudos e levantamentos acerca das necessidades do quadro de pessoal do PREVINIL, incluindo a identificação dos cargos vagos e das respectivas necessidades de provimento, bem como a análise da viabilidade orçamentária e financeira para o preenchimento dos cargos, com vistas à futura realização de concurso público, observadas as disposições legais aplicáveis. Ainda durante a discussão, o Sr. Rodrigo ressaltou que a legislação que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários do PREVINIL encontra-se desatualizada, especialmente em razão de os vencimentos iniciais previstos para alguns cargos estarem fixados em valores inferiores ao salário mínimo nacional vigente, situação que demanda a devida revisão e adequação à legislação aplicável. Diante do exposto, após discussão pelos membros da Diretoria Executiva, foi ressaltada a necessidade de abertura de processo administrativo para revisão e atualização do Plano de Cargos e Salários do PREVINIL, contemplando a adequação dos vencimentos e demais alterações que se mostrarem necessárias, em conformidade com a legislação vigente e com a realidade administrativa, funcional, orçamentária e financeira da Autarquia. **C) Espaço Físico:** Foi ressaltado que o PREVINIL já se encontra de posse da nova sala alugada, destinada às atividades de arquivo e almoxarifado, tendo sido realizada a transferência de parte dos materiais atualmente armazenados para o novo espaço. Ressaltou-se, contudo, a necessidade de adequação da estrutura física para o pleno funcionamento do local, especialmente quanto à aquisição de mobiliário adequado para organização e acondicionamento dos materiais e documentos. Nesse sentido, foi destacada a necessidade de abertura de processo administrativo para aquisição de arquivos, armários, estantes e demais mobiliários necessários, de modo a proporcionar melhores condições de organização, conservação e armazenamento dos materiais e Documentos. Também foi ressaltada a importância da implantação de medidas de segurança no novo espaço e também nos demais acessos ao Instituto, incluindo a instalação de sistema de monitoramento por câmeras e demais equipamentos de segurança que se mostrarem necessários, visando ampliar a proteção do patrimônio, dos materiais armazenados e garantir maior controle de acesso ao local. Restou deliberado que serão adotadas as providências administrativas necessárias para o levantamento das necessidades e a elaboração das especificações, com posterior abertura dos processos para aquisição e instalação dos mobiliários, equipamentos e sistemas de segurança necessários para atender a demanda.

5



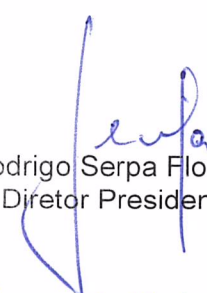
D) Consultoria Financeira: Foi informado pelo Sr. Rodrigo que se encontra em tramitação o Processo Administrativo nº 2026/06/243, instaurado com a finalidade de promover a contratação de nova empresa especializada em consultoria financeira, tendo em vista a inviabilidade de prorrogação do contrato atualmente vigente com a empresa responsável pela prestação dos serviços. **E) Audiência Pública:** Foi consignado que, em 10 de junho de 2026, foi realizada Audiência Pública do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Nilópolis – PREVINIL, destinada à prestação de contas à sociedade referente ao exercício financeiro de 2025. A audiência teve por finalidade promover a transparência e a publicidade dos atos de gestão do Instituto, mediante a apresentação das informações relativas à execução orçamentária, financeira e patrimonial, bem como das principais ações e resultados alcançados pelo PREVINIL no exercício de 2025, possibilitando aos segurados e a sociedade em geral o acompanhamento da gestão dos recursos previdenciários. Registra-se, ainda, que a Audiência Pública foi realizada na sede do Instituto e transmitida ao vivo pelo canal oficial do PREVINIL na plataforma YouTube, tendo a gravação permanecido disponibilizada na referida plataforma para acesso e consulta pública, ampliando a transparência, a publicidade e o controle social sobre a gestão do Instituto. **F) Contratação de Empresa para fornecimento de Software de Gestão Previdenciária:** O Sr. Rodrigo informou aos demais membros da Diretoria Executiva que foi instaurado o procedimento licitatório destinado à contratação de empresa especializada para fornecimento de solução tecnológica de gestão previdenciária e processamento da folha de pagamento dos servidores ativos e inativos vinculados ao PREVINIL. Ressaltou que a contratação possui caráter estratégico e de relevante interesse para o adequado funcionamento do Instituto, considerando que a solução deverá atender às demandas relacionadas ao processamento da folha de pagamento, à gestão dos servidores ativos e inativos e às demais rotinas administrativas e previdenciárias abrangidas pelo objeto da contratação. Diante da relevância e da complexidade do procedimento, a Diretoria Executiva solicitou especial atenção da Comissão responsável pela condução do processo quanto ao cumprimento dos prazos, à celeridade na tramitação e ao acompanhamento de todas as etapas do procedimento, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis. Foi ressaltada, ainda, a necessidade de que sejam adotadas as providências administrativas cabíveis para assegurar a continuidade e a regularidade dos serviços, especialmente em razão de o objeto envolver informações e procedimentos relacionados ao conjunto de servidores ativos e inativos, cuja folha de pagamento exige elevado grau de precisão, segurança, confiabilidade e continuidade operacional. **G) Compensação Previdenciária- COMPREV:** O Sr. Alberto informou aos demais membros da Diretoria Executiva que o PREVINIL se encontra sem receber os créditos referentes à Compensação Previdenciária – COMPREV desde a competência 02/2026, em razão da ausência da Certidão Negativa de Débitos – CND do Município, documento necessário para a regularidade dos repasses. Conforme informações prestadas pelo Departamento de Compensação Previdenciária do PREVINIL, o montante pendente de recebimento referente ao COMPREV perfaz, até o presente momento, o valor de R\$ 1.380.703,54 (um milhão, trezentos e oitenta mil, setecentos e três reais e cinquenta e quatro centavos). O Sr. Alberto informou, ainda, que foram realizados contatos com a Secretaria Municipal de Fazenda, com o objetivo de obter esclarecimentos acerca da situação que vem impedindo a emissão/regularização da referida certidão e, consequentemente, o recebimento dos valores devidos ao PREVINIL. Até o momento, entretanto, não houve manifestação formal daquele órgão acerca da questão. **H) Parcelamentos:** O Sr. Rodrigo atualizou os demais membros da Diretoria Executiva acerca da situação dos acordos de parcelamento nº 00146/2026, 00213/2026, 00246/2026 e 00269/2026, os quais foram submetidos à análise do Ministério da Previdência, por meio do sistema CADPREV. Foi informado que os termos de acordo nº 00146/2026, 00213/2026 e 00269/2026 foram aceitos, encontrando-se regularmente formalizados no sistema, enquanto o acordo nº 00246/2026 permanece na situação “Aguardando Análise”, após terem sido sanadas as inconsistências anteriormente apontadas. Em seguida, o Sr. Alberto informou que os referidos acordos já geraram as respectivas guias para pagamento da quinta parcela, as quais foram encaminhadas, por e-mail, em 02 de julho de 2026, à Secretária Municipal de Fazenda, Sra. Janaína Teline, com cópia à Secretária de Controle Interno, Sra. Danielle Villas Boas Agero Correa, para conhecimento e adoção das providências necessárias ao regular pagamento. Foi informado, ainda, que, durante a conferência dos termos de parcelamento, foi identificada divergência entre os valores originalmente apurados e aqueles constantes dos termos posteriormente aceitos, especialmente em relação ao montante total dos débitos e ao valor da primeira parcela, quando comparados aos termos inicialmente gerados no

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS – PREVINIL

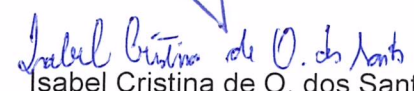
mês de janeiro de 2026. Os demais membros da Diretoria Executiva ressaltaram que a referida divergência demanda análise e regularização, uma vez que vem ocasionando inconsistências nas informações prestadas por meio do Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses – DIPR, a partir do segundo bimestre de 2026, situação que poderá repercutir na regularidade do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, especialmente quanto ao cumprimento do caráter contributivo. Como não houve mais manifestação, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião às 16:30 hrs., e eu, Isabel Oliveira, lavrei a presente ata que após lida foi assinada por todos os demais presentes.



Rodrigo Serpa Florêncio
Diretor Presidente



Alberto Zampaglione
Diretor Administrativo e Financeiro



Isabel Cristina de O. dos Santos
Diretora Jurídica



Solange Dutra
Diretora de Benefícios